

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, n°
636, CEP: 59990-000
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020 21 DE AGOSTO DE
2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá
outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE
RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no
uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso
V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no
inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o
Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor
EVILAEELSON BATISTA DE MESQUITA, em reconhecimento pelos
bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo
único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de
outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de
emancipação político-administrativa do município de Rafael
Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene
realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO

Vereadora

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes

Código Identificador: 71541060

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio
Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>